



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Page 1

LEI Nº 2337, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 558.321,23 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

576	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 14	
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores		
	008 001	CONVÊNIOS		
577	08.244.0011.2180.0000	Bloco de Proteção Social Básica	58.321,23	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 3 00	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

558.321,23

Fontes de Recurso

3	00	58.321,23
6	14	500.000,00

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de Fevereiro de 2017.

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO
22/02/17 A 17/03/17

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0495

De: 22/02/2017 até 17/03/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013